



# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, segunda-feira 20 de janeiro de 1992

ANO XVI Nº 013

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	7
GABINETE MILITAR.....	8
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	12
SECRETARIA DA FAZENDA.....	12
SECRETARIA DE SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	14
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	14
PROCURADORIA GERAL.....	15
CÂMARA LEGISLATIVA.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS.....	17
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	19
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	19

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.728 DE 17 DE janeiro DE 1992

Homologa a Decisão nº 117/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.075/91,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 117/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a extensão de uso para posto de abastecimento de combustível, para os Lotes 05 a 08, da Quadra 01, Conjunto "A", do Setor de Oficinas Sul/SOF-S, na Região Administrativa do Guará, RA-X.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1992  
104ª da República e 32ª de Brasília

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

José Roberto Arruda

DECRETO N.º 13.729 DE 17 DE janeiro DE 1992

Homologa a Decisão nº 84/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 133.000.340/89,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 84/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA, que aprovou a revisão das Normas de Edificação, Uso e Gabarito consubstanciadas nas NGB 11/91, PLN 11/91 e MDE 11/91 e a criação de estacionamento para os lotes pares 02 a 24 - Conjunto "A", ímpares 01 a 23 - Conjunto "E" e lotes ímpares 01 a 23, Conjunto "I", das Quadras 35, 36, 37 e 38, da Vila São José - Cidade Satélite de Brazlândia-RA IV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.  
104ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

José Roberto Arruda

DECRETO N.º 13.730 DE 17 DE janeiro DE 1992

Homologa a Decisão nº 99/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.436/91,

DECRETA :

Art. 1º - Fica homologada a Decisão nº 99/91, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente - CAUMA, que aprovou a construção de vitrine no Memorial JK, destinada a expor o automóvel Gálgaxie que pertenceu ao Presidente Juscelino Kubitschek e recomendou que seja ouvido o Departamento do Patrimônio Histórico e Arquitetônico - DePHA sempre que se tratar de matérias que ensejam projetos para as áreas ou edificações tombadas no Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.  
104ª da República e 32ª de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~

José Roberto Arruda

DECRETO N.º 13.731 DE 17 DE janeiro DE 1992.

Estabelece descontos nos preços das passagens integrais das linhas circulares internas de Sobradinho e do Núcleo Bandeirante e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, tendo em vista as disposições do regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando os parâmetros operacionais nas linhas circulares internas das Cidades Satélites de Sobradinho e do Núcleo Bandeirante;

considerando o nível sócio-econômico dos usuários por elas atendidos;

considerando o objetivo de recuperar a demanda usuária,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os descontos de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) e Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), respectivamente, nos preços de passagens integrais pagas nas linhas circulares internas de Sobradinho (linha 505) e do Núcleo Bandeirante (linhas 161 e 173), fixadas através do Decreto nº 13.703 de 27 de dezembro de 1991.

Parágrafo único - O desconto de que trata o caput deste artigo tem caráter excepcional, cuja manutenção dependerá de recuperação de demanda a ser constatada através da Secretaria de Transportes.

Art. 2º - O usuário que efetivar o pagamento das passagens nas linhas de que trata o Decreto, com a utilização de vale-transporte, fará jus ao recebimento do troco correspondente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 20 de janeiro de 1992.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.  
104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor FÉLIX ÂNGELO PALACI, matrícula nº 30.787-4, Procurador de 2ª Categoria, na vaga de corrente da promoção da Doutora VIRGINIA BELLO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 06.785-7, ocorrida em 16 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 16 de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ALVARO GUONINANI FERREIRA JOSE MILTON FERREIRA

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VIII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por antiguidade, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor FRANCISCO AGRICHO CAMILO, matrícula nº 30.772-6, Procurador de 2ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria do Doutor JOSÉ VALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.089-6, ocorrida em 08 de novembro de 1991.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 08 de novembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOSE MILTON FERREIRA

Decreto de 16 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, NELMA SÁ CLAUSEN, matrícula nº 3.433-9, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Encarregado de Apoio Técnico, Símbolo DFG 05, da Coordenadoria do Programa de Desenvolvimento Comercial, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NURI ANDRÉAS GASSANI

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIÁRIO OFICIAL**

**Diretor Responsável**

**CLEMENTE LUZ**

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e  
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 100,00  
Assinatura trimestral.....Cr\$ 5.000,00  
Porte pela ECT.....Cr\$ 6.072,00

Decreto de 16 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOAQUIM JOSE DE SANTANA, matrícula nº 2.645-X, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA 02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 31 de dezembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NURI ANDRAUS GASSANI

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

DISPENSAR DULCINAR LOPES PINHEIRO, matrícula nº 30.193-0, Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo, do exercício da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

EXONERAR SUELI BORGES PEREIRA, Auditora Tributária, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 18.597-3, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo de Diretora da Divisão de Apoio Fiscal do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, DFG-11, a contar de 30 de dezembro de 1991, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

Decreto de 17 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Exonerar, por motivo de aposentadoria, HENOCK SOARES DE ARAÚJO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 04.468-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

EXONERAR, a pedido, EUNICE ESTEVA BANDEIRA ANSANI, professora, requisitada da FEDF, matrícula nº 44.732-3, do Cargo em Comissão código DF-11, de Assessora da Coordenação de Administração Patrimonial da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal a partir de 17 de janeiro de 1992.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

EVERARDO MACIEL

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

Exonerar ADALBERTO QUEIROZ DE ROURE, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Código DFA-13, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, por ter sido nomeado para outro cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 17 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

NOMEAR MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 17 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ NOLASCO DE REZENDE, Professor MG-3-Q, matrícula nº 99.400-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Encarregado do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 17 de janeiro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ NOLASCO DE REZENDE, Professor MG-3-Q, matrícula nº 99.400-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Exames, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 17 de janeiro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARILIA FERREIRA DE OLIVEIRA TRAVASSOS, Professor MG-3-Q, matrícula nº 96.009-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 17 de janeiro de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARI LANE DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria da Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de dezembro de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO MENDES PATRIOTA, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 08473-5, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do Cargo de Assessor do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, DFA-11, a contar de 31 de dezembro de 1991, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ÉVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** ANTÔNIO PEREIRA DE MOURA, Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão II, matrícula nº 08.461-1, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da Função de Assessoramento Superior, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria ocorrida em 31 de dezembro de 1991.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**EVERARDO MACIEL**

Decreto de 17 de janeiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

**DISPENSAR** VALDINA QUINTILIANO DA SILVA, Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 21.378-0, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício da Função de Assessoramento Superior da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, a contar de 16 de dezembro de 1991, em virtude de ter sido nomeada para outro cargo em comissão.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**EVERARDO MACIEL**

Decreto de 27 de dezembro de 1991.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

**R E S O L V E :**

**EXONERAR**, por motivo de aposentadoria, BÁRBARA CALXETA DE OLIVEIRA, Técnico de Assistência à Educação, matrícula nº 83.080-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário do Centro Educacional Elefante Branco, da Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS**

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF Nº 257, de 30.12/91)

**DESPACHOS**

PROCESSO Nº : 061.011.284/91  
INTERESSADO : SIDNEY ABRÃO HAJE  
ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor SIDNEY ABRÃO HAJE, Assistente Superior de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, matrícula nº 117.312-0, para participar do SIMPÓSIO INTERNACIONAL E CONGRESSO ANUAL DA ACADEMIA AMERICANA DE CIRURGIÕES ORTOPÉDICOS, em Washington, DC - USA, no período de 17 a 25.02.92, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 15 de janeiro de 1992.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.011.009/91  
INTERESSADO : FERNANDO ANTONIO MIRANDA HENRIQUES  
ASSUNTO : Afastamento do País para participar de Congresso

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor FERNANDO ANTONIO MIRANDA HENRIQUES, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 106.426-6, do Quadro de Pessoal da FHDF, para participar do 7º Congresso Internacional de Mastologia, a ser realizado na Ilha de Rhodes, Grécia, no período de 03 a 07 de maio de 1992, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 21 de dezembro de 1991.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 131.001.194/91  
INTERESSADO : Administração do Gama/Viação Aragarina  
ASSUNTO : Dispensa de Licitação

Ratifico a dispensa de licitação para ocupação do Guichê "E" do Terminal Rodoviário do Gama, de acordo com o artigo 24 da Lei nº 4545/64, e com o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, para as providências cabíveis.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
Governador do Distrito Federal

**COMISSÃO GERAL DE ANISTIA**

**DECISÃO**

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989 e Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 19 de dezembro de 1991, após exame do Processo nº 030.011651/88, interessado JOÃO DA CRUZ CARVALHO, decidiu pelo deferimento do pedido, por unanimidade.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de dezembro de 1991

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Consultor Jurídico  
TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA  
Secretária-Adjunta de Administração

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ  
Secretário-Adjunto do Trabalho  
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Secretário-Adjunto da Fazenda

~~JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO~~  
JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO  
Chefe de Gabinete do Procurador Geral

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos do DF  
Homologo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

#### DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, altera da pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989 e Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 19 de dezembro de 1991, após exame do Processo nº 18651/73-FEDF, interessada SELMA VIANA DE ASSIS PAMPLONA CONCEIÇÃO, decidiu pelo deferimento do pedido, por unanimidade.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de dezembro de 1991

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Consultor Jurídico  
TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA  
Secretária-Adjunta de Administração

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ  
Secretário-Adjunto do Trabalho

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Secretário-Adjunto da Fazenda

~~JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO~~  
JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO  
Chefe de Gabinete do Procurador Geral

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos do DF  
Homologo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

#### DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723, de 28 de julho de 1989 e Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 19 de dezembro de 1991, após exame do Processo nº 376954/91, interessado ELÍSIO PEDRO BEZERRA, decidiu pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de dezembro de 1991.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Consultor Jurídico

TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA  
Secretária-Adjunta de Administração

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ  
Secretário-Adjunto do Trabalho  
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA  
Secretário-Adjunto da Fazenda

~~JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO~~  
JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO  
Chefe de Gabinete do Procurador Geral

ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos do DF  
Homologo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

#### DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, altera da pelo Decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989 e Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1991, após exame do Processo nº 030.000.081/91, interessado JERONIMO MARTINS, decidiu pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de dezembro de 1991.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Consultor Jurídico  
TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA  
Secretária-Adjunta de Administração

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ  
Secretário-Adjunto do Trabalho

~~JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO~~  
JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO  
Chefe de Gabinete do Procurador Geral  
ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos do DF  
Homologo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

#### DECISÃO

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.723, de 28 de julho de 1989 e Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1991, após exame do Processo nº 030.006847/88, interessado IVAN VERON DO NASCIMENTO, decidiu pelo deferimento do pedido, por maioria dos votos.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de dezembro de 1991

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Consultor Jurídico

TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA  
Secretária-Adjunta de Administração

PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ  
Secretário-Adjunto do Trabalho

~~JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO~~  
JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO  
Chefe de Gabinete do Procurador Geral  
ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ  
Associação dos Servidores Públicos do DF  
Homologo.

~~JOAQUIM DOMINGOS RORIZ~~  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, altera da pelo decreto nº 11.723 de 28 de julho de 1989 e Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 23 de dezembro de 1991, após exame do Processo nº 030.020.342/90, interessada JANETE LIMA DA MOTA, decidiu pelo deferimento do pedido, por unanimidade.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à Superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 23 de dezembro de 1991.

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**  
Consultor Jurídico

**TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA**  
Secretária-Adjunta de Administração

**PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ**  
Secretário-Adjunto do Trabalho

**JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO**  
Chefe do Gabinete de Procurador Geral

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos do DF  
Homólogo

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723, de 28 de julho de 1989 e Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 19 de dezembro de 1991, após exame do Processo nº 030.015.013/89, interessado JOSÉ FERREIRA DA SILVA, decidiu pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de dezembro de 1991

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**  
Consultor Jurídico

**TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA**  
Secretária-Adjunta de Administração

**PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ**  
Secretário-Adjunto do Trabalho

**JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA**  
Secretário-Adjunto da Fazenda

**JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO**  
Chefe de Gabinete de Procurador Geral

**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos do DF  
Homólogo

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

## D E C I S Ã O

A Comissão Geral de Anistia do Distrito Federal criada pelo Decreto nº 11.456, de 20 de fevereiro de 1989, alterada pelo Decreto nº 11.723, de 28 de julho de 1989 e Decreto nº 13.000, de 29 de janeiro de 1991, na sessão realizada no dia 19 de dezembro de 1991, após exame do Processo nº 030.004618/91, interessada JULIMAR VENTURA TORRES, decidiu pelo indeferimento do pedido, por unanimidade.

Decidiu, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso III, § 2º, submeter a presente decisão à superior consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 19 de dezembro de 1991

**BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ**  
Consultor Jurídico

**TERESA AMARO CAMPELLO BESERRA**  
Secretária-Adjunta de Administração

**PAULO ROBERTO GUERRA JUCÁ**  
Secretário-Adjunto do Trabalho

**JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA**  
Secretário-Adjunto da Fazenda

**JOAQUIM FERNANDO SOARES ALONSO**  
Chefe de Gabinete de Procurador Geral  
**ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ**  
Associação dos Servidores Públicos do DF  
Homólogo

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

## GABINETE CIVIL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

## R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora MÁRCIA REGINA SPOLZINO PORTO, Assistente Administrativo, matrícula nº 68.277-2, requisitada da NOVACAP, lotada na Vice-Governadoria do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**  
Subchefe do Gabinete Civil  
para Assuntos Administrativos

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069 de 30 de março de 1988,

## R E S O L V E :

Conceder a Gratificação por Encargo de Gabinete ao servidor PAULO EDUARDO MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA, Administrador, matrícula nº 70.771-6 da NOVACAP, lotado na Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais - SAAR, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assessor.

**ALMIRO GERIN DE AMORIM**

## PORTARIA DE 17 JANEIRO DE 1992.

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c" do Decreto nº 95.004, de 20 de dezembro de 1979,

## R E S O L V E :

Designar MARINO DE OLIVEIRA, Advogado, matrícula nº 33.821-4, para substituir MELCHIADES DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA, Diretor Executivo, Código DFG-13, do Grupo Executivo de Defesa do Consumidor, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no período de 02 de janeiro à 12 de fevereiro de 1992, por motivo de licença para tratamento de saúde.

**CARLOS SANT'ANNA**

**GABINETE MILITAR**

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1.992

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR para exercer a função abaixo citada, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 31 de outubro de 1991, bem como conceder-lhe o pagamento da Gratificação pelo Exercício de Função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, a contar desta data:

**AUXILIAR MILITAR DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CABO QPME CARLOS ANTONIO ROCHA - MATRÍCULA Nº 12.767/1.

EDSON SABIÑO DE ARAÚJO - CEL QOBM

CHEFE DO GABINETE MILITAR - RESPONDENDO

**SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS****REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL****CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

DESPACHO: CONCEDO, na forma da legislação em vigor, salário-família ao funcionário EIMAS RODRIGUES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.262-2, pela dependente: PAULA EVELYN BARBOSA RODRIGUES, filha, nascida em 08.01.92, a partir de janeiro de 1992.

Paranoá-DF, 15 de janeiro de 1992

MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO  
Seção de Pessoal  
Chefe

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ****ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990/SAAR/GAG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR EDMAR DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, matrícula 65.786-7, Topógrafo, pertencente ao Convênio NOVACAP, para substituir GILBERTO BOMTEMPO DE LIMA, matrícula nº 30.575-1, Chefe da Seção de Topografia, Símbolo DF-02, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias no período de 03.02 a 03.03.92.

Guará-DF, 17 de janeiro de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SEÇÃO DE PESSOAL****CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO

MATRÍCULA: 35.063-X

DESPACHO: Concedo Salário-Família pela dependente: LEILA CRISTINA LIMA CARDOSO, nascida em 20.12.75, a partir de 02.01.92.

SERVIDOR: REGINA CÉLIA SEVERINO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 35.071-0

DESPACHO: Concedo Salário-Família pelos dependentes: RENATO SEVERINO DOS SANTOS, filho, nascido em 15.06.79 e RENATA SEVERINO DOS SANTOS, filha, nascida em 17.01.74, a partir de 02.01.92.

SERVIDOR: MARCOLINO RODINEY GOMES

MATRÍCULA: 35.264-0

DESPACHO: Concedo Salário-Família pelo dependente: RODINEY REZENDE GOMES, filho, nascido em 16.06.88, a partir de 13.01.92.

SERVIDOR: RAIMUNDO PENAFORTE MATOS

MATRÍCULA: 35.312-4

DESPACHO: Concedo Salário-Família pelos dependentes: POLLYANA TEIXEIRA MATOS, filha, nascida em 12.03.81 e PALOMA TEIXEIRA MATOS, filha, nascida em 06.02.84, a partir de 07.01.92.

SERVIDOR: JOSÉ GILDO BEZERRA

MATRÍCULA: 35.322-1

DESPACHO: Concedo Salário-Família pelos dependentes: WANDECLEIA BRASIL BEZERRA, filha, nascida em 14.10.79, WESLEY BRASIL BEZERRA, filho, nascido em 16.08.81 e FERNANDA BRASIL BEZERRA, filha, nascida em 03.01.84, a partir de 14.01.92.

SERVIDOR: JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

MATRÍCULA: 35.352-3

DESPACHO: Concedo Salário-Família pelos dependentes: MAÉVA RODRIGUES HOLANDA, filha, nascida em 02.10.79, MAILSON RODRIGUES HOLANDA, filho, nascido em 16.02.81 e IVO RODRIGUES HOLANDA, filho, nascido em 19.09.85, a partir de 09.01.92.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

MÉRCIA MARY VIEIRA  
Chefe da Seção de Pessoal  
(Substituta)

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO  
NÚCLEO BANDEIRANTE****ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1992**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 12 de junho de 1973,

**RESOLVE:**

Considerando a necessidade de regulamentar a expedição de Alvará de Funcionamento a título precário para estabelecimento provisoriamente instalado em unidades residenciais, no Núcleo Habitacional Riacho Fundo-NB, conforme previsto no artigo 8º, Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 7.820, de 20 de dezembro de 1982, vem determinar à Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras a observância dos seguintes requisitos, sem prejuízo das determinações do Decreto nº 7.820, de 20 de dezembro de 1983.

Os requerimentos de Alvará de Funcionamento para lote residencial deverão ser dirigidos à DRLFO que, após instruído, encaminhará à decisão do Administrador, observadas as seguintes condições:

1 - As unidades residenciais deverão estar construídas de acordo com o gabarito estabelecido para o Setor, se a construção for definitiva;

2 - Serão apreciadas atividades comerciais que:

- não provoquem poluição de qualquer espécie;
- que não necessitem de placas indicativas com mais de 1m<sup>2</sup>;
- que não precise de utilizar área pública para depósito;

3 - Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- cópia da Proposta de Concessão de Uso (PCU);
- de documento autorizando o acesso à residência de funcionários no exercício da fiscalização dos órgãos circunscricionais;

4 — O proprietário ou sócio da firma deverá ser o beneficiado do lote através do PCU;

5 — A Seção de Fiscalização e Posturas fará visita a três vizinhos laterais direitos e esquerdo e a três de frente para colher o "de acordo" dos mesmos;

6 — A DRLFO ouvirá ainda os órgãos circunscricionais envolvidos nos termos do artigo 8º, Parágrafo 1º do Decreto nº 7.820, de 20.12.83;

7 — Quando da renovação do Alvará de Funcionamento o interessado deverá instruir sua solicitação com os documentos constantes do item 3, subitens a e b.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 13 de janeiro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: DEVERLEY FRANCISCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 35.350-7

DEPENDENTES: VANESSA CORRÊA DOS SANTOS; WANDERLAINE CORRÊA DOS SANTOS; VANNUCCY CORRÊA DOS SANTOS

Concedo o benefício salário-família ao servidor pelos dependentes: VANESSA CORRÊA DOS SANTOS, filha, nascida em 17 de abril de 1978, WANDERLAINE CORRÊA DOS SANTOS, filha, nascida em 05 de fevereiro de 1977, VANNUCCY CORRÊA DOS SANTOS, filha, nascida em 19 de março de 1980, autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1992.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1992

VERA LÚCIA GOMES AGUIAR  
Chefe da Seção de Pessoal — RA-VIII  
Respondendo

### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA

Matrícula: 35.369-8

Dependentes: MÔNICA BARROS BEZERRA e FERNANDO MARCOS BARROS BEZERRA

Concedo o benefício salário-família ao servidor pelos dependentes, MÔNICA BARROS BEZERRA, filha, nascida em 10 de março de 1991, FERNANDO MARCOS BARROS BEZERRA, filho, nascido em 09 de dezembro de 1987, autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1992.

Brasília-DF, 14 de janeiro de 1992

VERA LÚCIA GOMES AGUIAR  
Chefe da Seção de Pessoal — RA-VIII  
Respondendo

### CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Servidor: ANTÔNIO PEREIRA FILHO

Matrícula: 35.389-2

Dependentes: ELAINE ALVES FERNANDES PEREIRA

Concedo o benefício salário-família ao servidor pelo dependente, ELAINE ALVES FERNANDES, filha, nascida em 21 de fevereiro de 1986, autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1992.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1992

VERA LÚCIA GOMES AGUIAR  
Chefe da Seção de Pessoal — RA-VIII  
Respondendo

### ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 2.287, de 13 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.017.823/91,

### RESOLVE:

1º — DESIGNAR, o Diretor da DSP, JOSÉ BONIFÁCIO SILVA, na qualidade de representante desta Administração Regional, como Executor do Convênio nº 001/92, firmado entre o Distrito Federal, através do GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, com a interveniência da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais e a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, objetivando atender a execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante, no período de 03.01. a 31.12.92, compreendendo:

- 1.1 — CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 1.2 — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS;
- 1.3 — SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS:

2º — Ao executor do Convênio, caberá a observância do Decreto nº 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 15 de janeiro de 1992

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

## REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o constante do Processo nº 030-17806/91,

### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 13.708 de 27 de dezembro de 1991, o Arqtº ALBERTO FARAH, Assistente da Divisão da Administração Geral e LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, Assessor do Administrador Regional de Taguatinga, EXECUTORES do Convênio nº 003/91, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em Taguatinga, compreendendo os seguintes itens: 2.1 — OPERAÇÃO TAPA BURACOS; 2.2 — FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 2.3 — CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 2.4 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 2.5 — RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 2.6 — RECUPERAÇÃO, DENOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 2.7 — RECURSOS HUMANOS; 2.8 — TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO; 2.9 — SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 2.10 — MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS. 2.11 — MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES; 2.12 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.

DETERMINAR as competências e responsabilidades dos Executores:

I — Ao Arqtº ALBERTO FARAH, Assistente da Divisão da Administração Geral, compete acompanhar a execução dos serviços de conservação das áreas urbanizadas incluindo: 2.1 — OPERAÇÃO TAPABURACO; 2.2 — FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA; 2.3 — CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 2.4 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS; 2.5 — RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS; 2.6 — RECUPERAÇÃO, DENOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS-DE-LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; 2.8 — TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO. 2.9 — SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAFÉTRICOS; 2.12 — CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO.

II — Ao Assessor da Administração LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, compete acompanhar os seguintes itens: 2.7 — RECURSOS HUMANOS. 2.10 — MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS; 2.11 — MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES, controlando a contratação de pessoal, máquinas, caminhões e equipamentos; serviços de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos, bem como acompanhar o emprego da mesma na conservação das áreas urbanizadas.

III — A supervisão ficará a cargo do Administrador Regional de Taguatinga.

Taguatinga, 02 de janeiro de 1992

JOSÉ MARIA GONÇALVES COELHO

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540 de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR JUSCELINO MOREIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 31.911-2, para substituir LÁSARO DE ASSIS PINHEIRO, matrícula n° 23.753-1, Encarregado de Turma do Serviço de Fiscalização de Feiras, Símbolo DFG-01, por motivo de férias referentes ao exercício de 1992, no período de 06. a 25.01.92.

Samambaia-DF, 15 de janeiro de 1992

VALFREDO PERFEITO

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das suas atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regulamento desta Administração Regional e tendo em vista o que dispõe o item II do artigo 20, do Regulamento para os Cemitérios do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 5.925 de 04 de maio de 1981, e alterações processadas mediante Decretos n°s 7.546, de 09 de julho de 1983 e 8.854 de 21 de agosto de 1985.

RESOLVE:

Autorizar o sepultamento de PAULICE CARDOZO FILHO, de família pioneira da construção de Brasília, na área especial da 6ª Circunscrição — Planaltina-DF, Quadra 11, lote 45, tendo em vista os relevantes serviços prestados a esta comunidade como Comerciante.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Planaltina-DF, 16 de janeiro de 1992

DANIEL MARQUES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR SHIRLÉIA AUGUSTO RAMOS, matrícula n° 69.038-4, Auxiliar Administrativo, contratada através do Convênio NOVACAP/TERRACAP, para substituir NILZA ANTÔNIA DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula

n° 23.280-7, Chefe da Seção de Promoções/DDLT, Código DF-2, no período de 02.01.92 a 21.01.92, por motivo de férias do Titular.

Planaltina-DF, 26 de dezembro de 1991.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do DF de 30 de dezembro de 1991)

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO PASSARINHO, matrícula n° 03.752-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAQUIM DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula n° 26.909-3, Chefe da Seção de Cadastro/DRLFO, Código DF-2, no período de 16.01.92 a 05.02.92, por motivos de férias do Titular.

Planaltina-DF, 26 de dezembro de 1991.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do DF de 30 de dezembro de 1991)

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR JACQUELINE APARECIDA LOPES, matrícula n° 31.335-1, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SUELY MARIA DE SOUSA, matrícula n° 25.084-8, Chefe da Seção Financeira, Código DF-5, no período de 02.01.92 a 21.01.92, por motivos de férias do Titular.

Planaltina-DF, 26 de dezembro de 1991.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do DF de 30 de dezembro de 1991)

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO CESAR ANDRADE DE AMORIM, matrícula n° 96.700-9, Auxiliar de Assistência à Educação, do Quadro de Pessoal da Funda-

ção Educacional do Distrito Federal, para substituir DIOGENES SOUZA COSTA, matrícula n° 31.015-8, Encarregado de Turma da Seção de Conservação e Reparos/DO, Código DF-1, no período de 02.01.92 a 21.01.92, por motivos de férias do Titular.

Planaltina-DF, 26 de dezembro de 1991.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do DF de 30 de dezembro de 1991)

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01.08.90/SAAR-GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA, matrícula n° 66.012-4, sergente, contratada através do Convênio NOVACAP/SAAR, para substituir MARIA LINO LOPES NUNES, matrícula n° 26.675-2, Chefe da Seção de Topografia/DRLFO, Código DF-2, no período de 20.01.92 a 08.02.92 por motivo de férias do Titular.

Planaltina-DF, 26 de dezembro de 1991.

DANIEL MARQUES DE SOUSA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Diário Oficial do DF de 30 de dezembro de 1991)

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.284 de 12.06.76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o diretor da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama para supervisor e o assistente da Divisão de Obras EZIO EVELCIONI CASTRO PANISI para executor do Convênio n° 003/91 firmado entre o GDF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em 2.2 — Fornecimento de Massa; 2.3 — Conservação e Recuperação de Pavimentação de Vias Públicas; 2.4 — Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arboizadas; 2.5 — Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; 2.6 — Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas-de-Lobo e Galerias de Águas Pluviais; 2.11 — Máquinas, Equipamentos e Transportes, no período de 02.01. a 31.12.92.

I — Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto n° 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as normas de execução orçamentária e financeira do Distrito Federal.

Gama-DF, 02 de janeiro de 1992

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.284 de 12.06.76,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Diretor da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama, ISIDORO RODRIGUES DE REZENDE, matrícula 33.498-7, na qualidade de representante desta Administração Regional, como EXECUTOR do Convênio n° 001/92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, através do GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, com a interveniência da SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS — SAAR e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB, objetivando atender à execução de despesas de custeio para manutenção do Sistema de Iluminação Pública nas Regiões Administrativas de Brasília, Gama, Taguatinga, Brazlândia, Sobradinho, Planaltina, Paranoá, Núcleo Bandeirante, Ceilândia, Guará, Cruzeiro e Samambaia, no período de 03.01.92 a 31.12.92, compreendendo:

1.1. — CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA;

1.2. — CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS;

1.3. — SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS;

2. DETERMINAR as competências e responsabilidades do executor:

Ao Executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando solicitado pelo contratante, em estreita observância ao Decreto n° 13.708, de 30 de dezembro de 1991 que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 02 de janeiro de 1992

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do Artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.284 de 12.06.76,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama, para Supervisor e o Assistente da Divisão de Administração Geral AGEU FERREIRA DE OLIVEIRA para executor do item 2.7 do Convênio n° 003/91, firmado entre o G.D.F. e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em 2.7 — Recursos Humanos cuja fiscalização caberá ao Servidor GUILHERME DE BEM BERARDINELLI, 2.10 — Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos, cuja execução ficará a cargo do Chefe da Seção de Transporte, no período de 02.01.92 a 31.12.92.

I — Aos Executores do Convênio caberão a observância do Decreto n° 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as normas de execução orçamentária e financeira do Distrito Federal.

GAMA-DF, 02 de janeiro de 1992

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

### REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atri-

## RESOLVE:

I — Designar REGINA MARIA DE PAIVA BARROS, Diretora da Divisão de Administração Geral-DAG, matrícula n° 28.726-1, para executora do Convênio n° 003/91, exercício 1992, item 2.7, Recursos Humanos, na área da Região Administrativa IV, no período de 02.01.92 a 31.12.92;

II — Designar como supervisor JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula n° 30.492-1;

III — Ao executor do Convênio caberá a observância do Decreto n° 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brazlândia, 02 de janeiro de 1992.

RONAN BATISTA DE SOUZA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

I — Designar JOSÉ EDUARDO BARRETO ÁVILA, Diretor da Divisão de Obras, matrícula n° 24.467-8, para executor do Convênio n° 003/91, exercício de 1992, firmado entre o Distrito Federal e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, na área da Região Administrativa IV, objetivando a execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas em: 2.1 — Operação Tapa Buracos; 2.2 — Fornecimento de Massa Asfáltica; 2.3 — Conservação e Recuperação de Vias Públicas; 2.4 — Conservação e Recuperação de Áreas Ajardinadas e Arborizadas; 2.5 — Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; 2.6 — Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas-de-Lobo e Galerias de Águas Pluviais; 2.8 — Terraplanagem e Encascalhamento; 2.9 — Serviços Topográficos e Aerotopográficos; 2.10 — Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; 2.11 — Máquinas, Equipamentos e Transportes; 2.12 — Conservação e Recuperação da Sinalização, no período de 02.01.92 a 31.12.92.

II — Designar para Supervisor dos mesmos itens AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, Assistente da DRLFO, matrícula n° 34.958-5.

III — Ao executor do Convênio caberá a observância do Decreto n° 13.708, de 30 de dezembro de 1991, que aprova as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal.

Brazlândia-DF, 02 de janeiro de 1992.

RONAN BATISTA DE SOUZA

OBS: Esta Ordem de Serviço substitui a O.S da mesma data publicada no DODF n° 12 de 17.01.92.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1992**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00020.001319/91,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido PATRICIA KELLY BATISTA DE ANDRADE, matrícula n° 33.377-8, do cargo de Assistente da Carreira às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 09 de dezembro de 1991.

RENATO RIELLA

Respondendo

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1992**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL/SEA, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Autorizar a Incorporação de Quintos de que trata o artigo 62, § 2° da Lei n° 8.112 de 11.12.90.

PROCESSO N°: 030.013.189/91

NOME: ELAIR LOPES ALCANTARA GOMES

MATRÍCULA: 24.420-1

ADICIONAL CONCEDIDO: 4/5 da Gratificação de Assistente 1/5 da Repres. do DF-05.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

Divisão de Administração Geral/SEA

Diretor

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 8°, Parágrafos 1°, 2° e 3°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CIRO PEREIRA MATOS FILHO, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula n° 30894-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Seção de Comunicação Administrativa, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por motivo de vacância ocorrida em 31 de dezembro de 1991, até a nomeação do novo titular.

Brasília, 02 de janeiro de 1992

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JANEIRO DE 1992**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

EXONERAR LÁZARO MASSARO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, matrícula n° 14214-X, integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do exercício do cargo de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DFG-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria ocorrida em 31 de dezembro de 1991.

Brasília, 02 de janeiro de 1992

ANDRÉ MONTEIRO FORTES

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

**ATO DECLARATÓRIO N° 022/91-DT/DpR/SEF-RE**

Autoriza, em Regime Especial, conforme Processo n° 00040.002390/91, a emissão da Nota Fiscal de Entrada Global Mensal ou Quinzenal, para a COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n° 07001591-0, estabelecida no SIA/SUL, Quadra 7, Bloco 2, n° 100.

Publique-se.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 1991

MARIA MARTHA MOYSÉS

Divisão de Tributação

Diretora Substituta

# SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992.

O DIRETOR - RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora REJANE SOARES DO NASCIMENTO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100598-7, 3ª Classe, Padrão III do Quadro de Pessoal do ISDF, para responder pelo cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Microbiologia e Imunologia - GBM, símbolo DFG-11, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 30 de dezembro de 1991; até a nomeação de novo titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA  
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETOR - RESPONDENDO

Republicada por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 008, pág. 13, de 13.01.92

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR-RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no artigo 2º do Decreto nº 13.447, de 16 de setembro de 1991,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA SALDANHA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100.466-2 - QP/ISDF, EUNICE FERREIRA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100.122-1 - QP/ISDF, MARCELINA APARECIDA SANTOS, matrícula nº 200.892-1 - QP/ISDF, Técnico de Administração Pública, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.013.046/91, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data.

DAVID JOSÉ COIMBRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR - RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ALTAIR MARTINS GOMES, matrícula nº 100776-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I - QP/ISDF, para substituir a Chefe da Seção de Compras - DAG/ISDF, Código DFG-02, no período de 13.01.92 a 11.02.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

ORDEN DE SERVIÇO DE 13 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR - RESPONDENDO DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA CRISTINA MYRON, matrícula nº 1000544-8, Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V - QP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Medicamentos - GBQ/ISDF, Código DFG-11, no período de 03.02.92 a 03.03.92, por motivo de férias regulamentares da titular.

DAVID JOSÉ COIMBRA

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Dispensar FERNANDA MACIEL TORRES, matrícula nº 01.014-6, Analista de Administração Pública, Classe 01, Padrão VI, Referência 09H, Código AAPHLCL, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Assistente de Serviço e Registro de Instituições, Código DFA-05, da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, em decorrência de sua aposentadoria ocorrida dia 31.12.91.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação, por Encargo em Gabinete, do Servidor GERALDO MARGELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.516-2, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1992

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação, por Encargo em Gabinete, do Servidor PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 34.810-4, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, lotado no Gabinete, pelo Encargo de Assistente.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 002, DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do inciso V, artigo 30, aprovadas pelo Decreto nº 2.933, de 27.06.75, combinado com o artigo 152 da Resolução nº 38/90-TCDF e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.009.269/91,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Incumbida de realizar Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidade, no desaparecimento de 61 (sessenta e um) custos de lixo basculável, utilizados pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, destinados a coleta de lixo em logradouros públicos.

2 — Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior, os servidores: JOÃO FLÁVIO SPÍNDULA, matrícula n° 31.909-0, OSNEY MILHOMEM LOPES, matrícula n° 33.305-0 e GERALDO ADREANO DE JESUS, matrícula n° 02.552-6, cabendo a presidência ao primeiro membro.

3 — Fica estipulado o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

NEWTON DE CASTRO

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 10/90, de 13 de junho de 1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, a partir de 01.01.92, JOSÉ AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula n° 16.759-2, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe I, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Serviços Públicos, Símbolo DFG-02, da Divisão de Serviços Públicos do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 26.12.91, que nomeou ORLANDO MORAIS, Analista de Atividades Rodoviárias, mat. n° 92.946, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Chefe do Terceiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, no período de 06.01. a 04.02.92 por motivo de férias do titular.

Nomear ORLANDO MORAIS, Analista de Atividades Rodoviárias, mat. n° 92.946, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, Chefe do Terceiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, no período de 06. a 25.01.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 15 de janeiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Nomear JOÃO ALVES RABELO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula n° 91.433, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir ARNALDO RIBEIRO DE FREITAS, matrícula n° 92.594, Chefe da Seção de Conservação do Terceiro Distrito Rodoviário, no período de 03.02.92 a 22.02.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 15 de janeiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Nomear OTO JOSÉ CORRÊA, matrícula 93.747, Analista de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR, Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-12, no período de 20.01.92 e 08.02.92, por motivo de férias do titular.

Brasília, 15 de janeiro de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o constante do artigo 51, §§ 3° e 4° do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Designar RUITHER JACQUES SAMFILIPPO, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 14 de janeiro de 1992.

Brasília, 17 de janeiro de 1991

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o constante do artigo 51, §§ 3° e 4° do Decreto n° 10.996, de 26 de janeiro de 1988,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula n° 24.498-8, de exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 14 de janeiro de 1992.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

RESOLVE:

Designar LIBANIA LOPES CABEZON, Analista de Administração Pública, matrícula n° 24.187-3, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 02 de janeiro de 1992, até a designação do titular.

Brasília, 17 de janeiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 13 de janeiro de 1992, publicada no DODF n° 010, de 15.01.92, que designou LIBANIA LOPES CABEZON, matrícula n° 24.187-3, Analista de Administração Pública, para substituir FABIOLA DE QUEIROZ THOMAS, matrícula n° 32.298-9, Assessora da Coordenadoria do Programa de Museus, Código DFA-11, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, que se encontra em férias regulamentares no período de 13.01 a 11.02.92.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991.

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 08 de janeiro de 1992, publicada no DODF n° 007, de 10.01.92, que designou REYNALDO JARDIM SILVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte, Código DFA-12, em substituição a DENISE TELLES DE MENEZES, matrícula n° 24.222-5, Analista de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que se encontra em férias regulamentares, no período de 02.01. a 31.01.92.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 13 de janeiro de 1992, publicada no DODF n° 010, de 15.01.92, que designou LÚCIA MARIA PARREIRA MARTINS VIANA, Analista de Funções de Suporte, matrícula n° 1201019/7, requisitada do SERPRO, para substituir RENATA POTOLSKI LAFETÁ, matrícula n° 32.266-0, Assessora, Código DFG-12, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte, que se encontra em férias regulamentares, no período de 02. a 31.01.92.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

## ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "g", da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito a ORDEM DE SERVIÇO de 13 de janeiro de 1992, publicada no DODF n° 010, de 15.01.92, que designou MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, matrícula n° 19.505-7, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ AUGUSTO DE PAIVA GAMA, matrícula n° 32.282-4, Assessor, Código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, que se encontra em férias regulamentares no período de 02. a 31.01.92.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

GEDEAN CAMPELO NUNES

## PROCURADORIA GERAL

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1.992.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Autorizar a Incorporação de Quintos, de que trata o artigo 62, § 2º da Lei 8.112, de 11.12.90.

PROCESSO n° 030.019295/90

NOME: PEDRO MARQUES VERAS

MATRICULA: 22.798-6

ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 da Gratificação de "Assistente"  
1/5 da Repres. Mensal do DF-01  
1/5 da Repres. Mensal do DF-02

PROCESSO n° 030.012221/87

NOME: JOSÉ ANTÔNIO CRUZ DOS SANTOS

MATRICULA: 01.331-5

ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da Gratificação de "Assistente"

PROCESSO n° 030.001477/91

NOME: JOSÉ MARCOS FERNANDES DE OLIVEIRA

MATRICULA: 22.603-3

ADICIONAL CONCEDIDO: 1/5 da Repres. Mensal do DF-02  
3/5 da Repres. Mensal do DF-11  
1/5 do FAS

PROCESSO n° 030.003633/90

NOME: JOSÉ TEIXEIRA NETO

MATRICULA: 22.516-9

ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da Repres. Mensal do DF-02

PROCESSO n° 030.001766/90

NOME: ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA

MATRICULA: 22.374-3

ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 da Repres. Mensal do DF-02  
2/5 da Repres. Mensal do DF-05

PROCESSO n° 030.009705/90

NOME: MARIA LUZIA GUIMARÃES

MATRICULA: 24.163-6

ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da Gratificação de "Assistente"

PROCESSO n° 030.003873/91

NOME: MANOEL EMÍDIO DA SILVA

MATRICULA: 02.801-0

ADICIONAL CONCEDIDO: 5/5 da Gratificação de "Assistente"

PROCESSO n° 030.014576/89

NOME: EDUIRSON ALVES DUARTE

MATRICULA: 23.244-0

ADICIONAL CONCEDIDO: 3/5 da Gratificação de "Assistente"  
1/5 da Repres. Mensal do DF-02  
1/5 da Repres. Mensal do DF-05

EVA~~NDRO~~ ALVES DE QUEIROZ  
Diretor-Substituto

## ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JANEIRO DE 1992

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 05/83, de 31 de março de 1983,

## RESOLVE:

DESIGNAR ADALGISA NERI DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 31.780-2, para substituir a Chefe da Biblioteca, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 1992.

Brasília, 15 de janeiro de 1992

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

# CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 014, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

**R E S O L V E :**

NOMEAR MANOEL DE JESUS VALE para ocupar o Cargo de Assessor, FS-2, no Gabinete da Presidência.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 015, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 009/91, da Mesa Diretora.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fixar as datas abaixo discriminadas para pagamento dos vencimentos e adicionais dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no 1º Semestre do corrente:

JANEIRO	-	27/01	Adicional e	Vencimento
FEVEREIRO	-	14/02	Adicional -	25/02 Vencimento
MARÇO	-	16/03	Adicional -	27/03 Vencimento
ABRIL	-	15/04	Adicional -	27/04 Vencimento
MAIO	-	15/05	Adicional -	26/05 Vencimento
JUNHO	-	15/06	Adicional -	25/06 Vencimento

Art. 2º - Determinar que as folhas de pagamento sejam entregues ao posto do Banco de Brasília S/A.- BRB, localizada no prédio ocupado pela Câmara Legislativa com antecedência mínima de 48 horas das datas fixadas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de janeiro de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 016, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 028/91,

**R E S O L V E :**

NOMEAR RAFAEL D'ABREU PEREIRA DOS SANTOS para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Especial, FS-2, na 3ª Secretaria.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 017, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR PAULO VITOR ORLANDO para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Chefia de Segurança Legislativa, da Mesa Diretora.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 018, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Chefia de Segurança Legislativa, da Mesa Diretora.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 075, DE 1991

Atualiza os valores da remuneração dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 001, de 05 de julho de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º - São fixados, para fins de revisão geral da remuneração dos cargos em comissão e das gratificações de função dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, os seguintes percentuais, calculados sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 1991, de forma não-cumulativa:

- I - 40% (quarenta por cento) a partir de 1º de janeiro;
- II - 75% (setenta e cinco por cento) a partir de 1º de fevereiro; e
- III - 100% (cem por cento) a partir de 1º de março de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste ato correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de dezembro de 1991.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente

Deputado TADEU RORIZ  
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO  
Primeiro Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS  
Segundo Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Terceiro Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

(\*) PORTARIA Nº 013, DE 07 DE JANEIRO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, combinado com o art. 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986 e o que se apresenta no Processo nº 1.434/88,

## RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor-Geral de Administração para a prática dos seguintes atos administrativos:

- I - Conceder e cancelar salário-família;
- II - Autorizar a inscrição de dependentes para fins de assistência médica interna e complementar nos casos previstos no art. 20 da Resolução-TCDF nº 14, de 13 de outubro de 1978;
- III - Autorizar a averbação e conceder adicional por tempo de serviço, decorrentes de cargos e empregos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal;
- IV - Conceder a vantagem pessoal prevista na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e legislação complementar.

bem como a substituição progressiva das parcelas, relativa a período aquisitivo computado no exercício, neste Tribunal, de cargo em comissão e encargo, e que não envolva situação de reclassificação;

V - Homologar licenças médicas e autorizar afastamentos compulsórios previstos em legislação especial;

VI - Autorizar o gozo de licença especial já deferida;

VII - Designar servidores para exercerem, em substituição, cargos em comissão e encargos, ressalvadas aquelas previstas no inciso II, do art. 58 da Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986;

VIII - Autorizar a utilização do horário especial de que trata a Portaria-TCDF nº 235, de 11 de outubro de 1979;

IX - Autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;

X - Assinar contratos de trabalho e carteiras de trabalho e previdência social de servidor admitido, assim como a respectiva baixa quando da rescisão contratual;

XI - Assinar contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais, decorrentes de licitações;

XII - Autorizar a realização da despesa, com dispensa de licitação, nos casos previstos no art. 29, incisos II, IX, XI e XIII e § 1º do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988;

XIII - Conceder suprimento de fundos para a realização das despesas discriminadas no art. 3º e no limite previsto no art. 4º, todos da Resolução-TCDF nº 18, de 12 de dezembro de 1981;

XIV - Aplicar ou relevar sanções a fornecedores inadimplentes, previstas no art. 106, incisos I, II, e § 1º do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988;

XV - Reconhecer dívidas, por exercícios anteriores, de despesas autorizadas e de direitos reconhecidos pelo Diretor-Geral de Administração, em decorrência de delegação de competência;

XVI - Decidir quanto à aplicação da pena disciplinar de suspensão, de até três dias, a servidores lotados na área da Diretoria-Geral de Administração;

XVII - Autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

XVIII - Autorizar o fornecimento de cópias, quando requeridas diretamente pela parte interessada, em processos sujeitos à apreciação do Tribunal;

Parágrafo único - Aos Inspectores de Controle Externo fica, também, delegada a prática constante dos itens XVII e XVIII deste artigo, nas áreas de suas respectivas competências.

Art. 2º - Para a execução dos atos administrativos ora delegados, a Diretoria-Geral de Administração utilizará os formulários próprios, na forma constante dos Anexos I a VI desta Portaria;

Parágrafo único - O Diretor-Geral de Administração poderá a qualquer tempo, promover a atualização dos referidos formulários, visando aprimorar procedimentos de ordem prática.

Art. 3º - A Diretoria-Geral de Administração apresentará à Presidência, trimestralmente, relatório descritivo das atividades ora delegadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigindo até 31 de dezembro de 1992.

Brasília-DF, em 07 de janeiro de 1992.

**JOSÉ EDUARDO BARBOSA**

(\*) Republicado por haver saído com incorreções no original no DODF nº 05, de 08/01/92.

**ANEXO I**

T C D F	PAPELETA DE BENEFÍCIOS		Número:
A SER PREENCHIDO PELO REQUERENTE	Requerente:		Cargo/Emprego:
	Classe:	Ref./Padrão:	Quadro/Tabela:
	Unidade de Lotação:		Ramal:
	Benefício Requerido:		Início
	Beneficiário:		Parentesco:
	Documentação Comprobatória do Direito:		
	Fundamento Legal da Concessão:		
	FACE AS INFORMAÇÕES ACIMA QUE EVIDENCIAM SEU DIREITO, REQUER O DEFERIMENTO DO PEDIDO.		
	Data:	Assinatura do Requerente:	
	ESPAÇO RESERVADO AOS SETORES INSTRUTIVOS		

**ANEXO II**

T C D F	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS - ANEXO ÚNICO -	NÚMERO:	DATA:
1	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
2	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
3	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
4	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
5	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
6	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		

7	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
8	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
9	SUBSTITUTOS:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
10	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
DATA:	PREPARADO POR:	ASSINATURA / CARIMBO:	FOLHA:

**ANEXO III**

T C D F	PAPELETA DE EXAME MÉDICO	UNIDADE EMITENTE:	NÚMERO/ANO:
MÓDULO I - SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO	SERVIDOR/CANDIDATO:	CARGO/EMPREGO:	MAT./C. I. Nº:
	QUADRO/TABELA:	ENDEREÇO:	TRABALHOU ATÉ:
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
	O(A) _____ FOI ORIENTADO(A) NO SENTIDO DE ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR MÉDICO.		DATA:
MÓDULO II - PARECER MÉDICO	APÓS INSPEÇÃO ESTA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OPINA NO SENTIDO DE:		
	1 NÃO EXISTIR MOTIVO QUE JUSTIFIQUE O AFASTAMENTO DO TRABALHO;		
	2 CONSIDERAR O(A) EXAMINADO(A) _____ PARA O EXERCÍCIO DO CARGO/EMPREGO ACIMA ESPECIFICADO;		
	3 CONCEDER AFASTAMENTO A(O) SERVIDOR(A) NO PERÍODO DE _____ A _____ / _____ / _____, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:		
FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO			Nº DE DIAS DESTA ACUM.
DATA:	ASSINATURA(S)/CARIMBO(S) DO(S) MÉDICO(S):		

T C D F	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS - ANEXO ÚNICO -	NÚMERO:	DATA:
1	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
2	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
3	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
4	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
5	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		
6	SUBSTITUTO:	CONDIÇÕES:	
	TITULAR:		

**ANEXO IV**

T C D F	BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS	FOLHA Nº:	NÚMERO/ANO:
01	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
02	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
03	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
04	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
05	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:

06	SERVIDOR: FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO	PERÍODO:	MATRÍCULA: PEM Nº:
07	SERVIDOR: FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO	PERÍODO:	MATRÍCULA: PEM Nº:
08	SERVIDOR: FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:	PERÍODO:	MATRÍCULA: PEM Nº:
09	SERVIDOR: FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:	PERÍODO:	MATRÍCULA: PEM Nº:
10	SERVIDOR: FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO	PERÍODO:	MATRÍCULA: PEM Nº:
11	SERVIDOR: FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:	PERÍODO:	MATRÍCULA: PEM Nº:
12	SERVIDOR: FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO	PERÍODO:	MATRÍCULA: PEM Nº:
À VISTA DOS PARECERES MÉDICOS NAS PEMs EM ANEXO HOMOLOGO AS LICENÇAS ACIMA RELACIONADAS.		DATA:	ASSINATURA / CARIMBO:

ANEXO V

T C D F	FOLHA DE FLUXOGRAMA	MANUAL / SISTEMA:
SIMBOLOGIA	<input checked="" type="checkbox"/> IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE SEM INDICAR A AÇÃO	<input type="checkbox"/> EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, OU ELABORAÇÃO
	<input type="checkbox"/> EXAME, INSPEÇÃO, CONFERÊNCIA OU ESTUDO	<input type="checkbox"/> REMESSA, ENCAMINHAMENTO OU COMUNICAÇÃO
	<input type="checkbox"/> ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO	<input type="checkbox"/> ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
	<input type="checkbox"/> ESPERAR OU AGUARDAR	<input type="checkbox"/> ASSINAR OU DESPACHAR
	<input type="checkbox"/> CONTINUAÇÃO DE ROTINA	<input type="checkbox"/> FINAL DE ROTINA
ROTINA:		ÓRGÃOS OU EXECUTORES
Nº	PROCEDIMENTOS	
POSIÇÃO DA ROTINA		FOLHA:

ANEXO VI

T C D F	MAPA DE LICENÇAS MÉDICAS	Servidor:	Matrícula:	Mapa nº:	
DATA DA CONCESSÃO	BASE LEGAL DA CONCESSÃO	PERÍODO DA LICENÇA	Nº DE DIAS	Nº DA PEM	CÓDIGO DO DIAGNÓSTICO

# ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO INFANTO JUVENIL DO P SUL

GUARDA MIRIM INTEGRADA

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

O COMITÊ DE MOBILIZAÇÃO INFANTO JUVENIL DO P SUL, é uma entidade Civil, sem fins lucrativos, com sede o foro nesta Capital, sendo que será regidos pelos Estatutos, tem por finalidade atual o Guará-Mirim, integrar a Comunidade Infanto Juvenil com os órgãos do Governo Federal, Estadual e

Municipal, bem como as Associações Comunitárias e Comerciais, visando o Desenvolvimento de Programas e Atividades e Prevenção à Delinquência e prestar aos menores as necessárias Assistências para o Ajustamento e Integração na Sociedade e na Família, e em todos os segmentos da Comunidade. Caberá ao Representante do Comitê a representação de Entidade em Juízo o fora dele, e em seus membros não responderão pelas obrigações que venham a assumir, nem mesmo subsidiariamente. Em Assembléia Geral realizada no dia 09 de novembro de 1991, foi eleito para o cargo de Presidente do Comitê o Senhor EDSON VERIDIANO DE JESUS.

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

*Gervásio Tobias da Silva*

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL E RURAL  
Mat. JCDF 02/71 e Portaria FAGO e D. F. 19/86

### EDITAL DE LEILÃO BRB-Banco de Brasília S.A.

Gervásio Tobias da Silva, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo BRB-Banco de Brasília S.A., com base no Art. 2º e parágrafo 5º do Art. 3º do Decreto-Lei nº 911/69, procederá ao Leilão Extrajudicial dos seguintes bens:  
LOTE Nº 0001- 01 Caminhão Marca VOLVO INTERCOOLER NL 4X2, ano/modelo '1990, placa LZ-6031, chassi 9BVN2B2A0LE626436, de 45,0 Ton/340 CV, cor vermelha, Avaliação- CR\$ 35.000.000,00.  
LOTE Nº 0002- 01 Caminhão Marca VOLVO INTERCOOLER NL 4X2, ano/modelo '1990, placa LZ-6011, chassi 9BVN2B2A0LE626394, de 45,0 Ton/340 CV, cor branca, Avaliação- CR\$ 35.000.000,00.

DATA, HORÁRIO, LOCAL DO LEILÃO E VISITAÇÃO DOS BENS: O Leilão será realizado no dia 04 de Fevereiro de 1992, às 9:00 horas no SIA Trecho 03 lote 1225/75 - Setor de Indústria, Brasília/DF. A Visitação será a partir do dia 20/01, no local do leilão, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

CONDIÇÕES E PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao comitente qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou mesmo providências referente a retirada ou transporte dos bens arrematados. Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação. Sobre o valor da arrematação incidirá 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro e mais o ICMS. As arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária. Não serão aceitos o pagamento efetuados com cheques de fora da praça.

REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN: A transferência de propriedade, bem como todas as despesas de tradição do veículo, correção por conta do arrematante.

Maiores informações com o Leiloeiro no SDS Ed. Eldorado sala 413 - Brasília/DF; ou pelos fones: (061) 226-2244 ou 226-1778. Brasília-DF., 15 de janeiro de 1992.

GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA  
Leiloeiro P. Oficial

### BANCO CENTRAL DO BRASIL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 24/91 - RETIFICAÇÃO

O Banco Central do Brasil comunica a seguinte alteração no Edital da Tomada de Preços DEMAP nº 24/91:

**Item 5.1.4**

Onde se lê: 2º) reforma de prédio em estrutura de concreto armado, com 3 (três) pavimentos ou mais, e área mínima de reforma de 2.000,00 m².

Leia-se: 2º) reforma ou obra de construção de prédio em estrutura de concreto armado, com 3 (três) pavimentos ou mais, e área mínima de reforma ou construção de 2.000,00 m².

Publique-se  
Em 17.01.92

MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/92-CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Tomada de Preços nº 01/92-GERAD/DR/BSB, às 09:00 horas do dia 04.02.92, Capital Mínimo de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MI-

LHÔES DE CRUZEIROS), cujo objeto é a aquisição de Diversos Equipamentos de Processamento de Dados. A licitação será realizada no SBN CONJUNTO 03 BLOCO "A" 4º ANDAR, ALA SUL — BRASÍLIA/DF. Previsão total da aquisição é igual a Cr\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS). Os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação no endereço citado das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ao preço unitário de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS). ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/92-CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Tomada de Preços nº 02/92-GERAD/DR/BSB, às 09:00 horas do dia 11.02.92, Capital Mínimo de Cr\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS), cujo objeto é a Aquisição de um Alimentador Automático para Empacotadora Sitma. A licitação será realizada no SBN CONJUNTO 03 BLOCO "A" 4º ANDAR, ALA SUL — BRASÍLIA/DF. Previsão total da aquisição é igual a Cr\$ 240.000.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação no endereço citado das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, bem como nas sedes das Diretorias Regionais de São Paulo e do Rio de Janeiro, ao preço unitário de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS). ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

MINISTÉRIO DA INFRA ESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/92-CPL/DR/BSB

A ECT, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, avisa aos interessados que realizará a Tomada de Preços nº 03/92-GERAD/DR/BSB, às 09:00 horas do dia 05.02.92, Capital Mínimo de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), cujo objeto é a aquisição de Diversos Materiais de Escritório. A licitação será realizada no SBN, CONJUNTO 03 BLOCO "A" 4º ANDAR, ALA SUL — BRASÍLIA/DF. Previsão total da aquisição é igual a Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Os interessados poderão adquirir o dossiê de licitação no endereço citado das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, ao preço unitário de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS). ELSON ALVES DA ANUNCIAÇÃO/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES  
E SERVIÇOS GRÁFICOS

#### COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços de Creche, para 280 (duzentas e oitenta) crianças aproximadamente, na faixa etária de 03 à 06 anos, dependentes de servidores deste Ministério, no período diurno Horário das 08:00 às 18:00 horas. DATA DE ABERTURA: dia 05 de fevereiro de 1992, às 09:30 (nove e trinta) horas. LOCAL: Edifício Anexo do MTPS — 4º andar — Ala "B" — sala 438. As empresas licitantes que desejarem adquirir cópia deste Edital, deverão fazê-lo através de solicitação por escrito à Divisão de Material/CGSG, em papel timbrado da empresa — Edifício Anexo do MTPS — 4º andar — Ala "B" — sala 426 — Fone: 226-9815.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 1992

HENRIQUE BARBOSA DE PINHO E SILVA  
Presidente da CPL/MTPS/DF

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

##### AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92/CL/RA-IV

ABERTURA: DIA 04/02/92, ÀS 15:00 HORAS.

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, comunica às firmas interessadas, devidamente inscritas no Serviço Cadastral de Habilitação (00.581.71 17.180.00)

de firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, Classes 6601 e 9723 que realizará Tomada de Preços em epígrafe, na data e horário acima, objetivando a aquisição de CENTRO TELEFÔNICO AUTOMÁTICO PABX PARA LIGAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS. E INSTALAÇÃO.

Comunica, ainda, que o Edital encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Administração Geral-DAG, Ed. Sede da Administração Regional — Área Especial nº 04 — Lote 01 — Setor Tradicional-Brazlândia-DF.

Brazlândia-DF, 17 de janeiro de 1992

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS  
Diretora da DAG/RA-IV

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 001/92 — Aquisição de Cápsula de Biópsia intestinal infantil (Wqtsen intestinal Biopsy cápsulas Paediatric) ou similar e outro, perfazendo o total de 02 itens.

DATA DE ABERTURA: 17.02.92 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 240, nos horários das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 14 de janeiro de 1992

ESMARAGDO RAMOS LIMA  
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE EDITAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/92, DO TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

ABERTURA: Dia 20 de fevereiro de 1992, às 10h

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP-SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740/314-8277 — TELEX 1460 — FAX 314-8314.

EDITAL: Cópias dos EDITAIS, ANEXOS e anexos, encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação-SSP/DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 1992

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE  
Presidente da CPL/SSP

(Dias 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS EDITAL Nº 02/92-IMÓVEIS AVISO DE ADIAMENTO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público que a data da Concorrência para a realização da venda de imóveis, objeto do Edital nº 02/92 — Imóveis, FICA PRORROGADA de 31.01.92 para 25.02.92, conforme faculta o tópico nº 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

O depósito da caução poderá ser efetuado até o dia 24.02.92, somente nas agências do BRB — Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 25.02.92, no Auditório da Empresa, localizado no SAIN, Bloco "F" (próximo

ao Palácio do Buriti), e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos a primeira etapa (recebimento das propostas).

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF de 02, 03 e 06.01.92, Correio Braziliense e Jornal de Brasília de 02.01.92.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

(Dias 17, 20 e 21)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS  
EDITAL Nº 03/92-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública, em 18 de fevereiro de 1992, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio/residência, comércio em geral, uso misto, indústrias em geral, oficinas em geral, clínica veterinária, hotel, posto de lavagem e lubrificação-PLL, creche, posto de gasolina, agências bancárias ou financeiras, assistência social, associações de classe (beneficente, centros comunitários/culturais, clínicas médicas/veterinárias, clubes, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, laboratórios, órgãos públicos e unidades de saúde, prestação de serviços (bares, restaurantes e congêneres, serviços financeiros, pessoais e domiciliares e outros situados no Plano Piloto e Cidades-Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 03/92-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A, nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAIN, Bloco “F” (próxima ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 17.02.92, somente nas agências do BRB – Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 18.02.92, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216-6132, 216-6133, 223-8779, 226-9156 ou FAX 223-2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 16 de janeiro de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

(Dias 17, 20 e 21)

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 92/003**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de construção do prédio próprio da Ag. Taguatinga Sul-DF.

**ABERTURA:** 05.02.92, às 15:00 horas.

**VALOR/EDITAL:** Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

**LOCAL DE REALIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** SBS, Quadra 01, Bloco “E”, Edifício Brasília, 16º andar, Sala 1604 – Brasília-DF.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 1992.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**FERRAGENS GOIÁS LTDA.**

**DECLARAÇÃO**

A firma FERRAGENS GOIÁS LTDA., estabelecida à Quadra 03, CL 14 – Sobradinho-DF., devidamente inscrita no CGC/MF sob o número 00.017.050/0001-12, e no GDF/ICMS sob o nº 07.072.983-2, comunica o extravio das 03 (três) vias, em branco, da Nota Fiscal de Venda a Consumidor série D-1, de nº 14.050.

(DAR-Cr\$ 5.467,00)

NANCI ALVES DA SILVA

**DECLARAÇÃO**

A firma NANCI ALVES DA SILVA, estabelecida à Quadra Central, Bloco 12, Lotes 14/15, Loja 01 – Sobradinho-DF., inscrita no CGC/MF sob o nº 24.919.243/0001-96 e no GDF/ICMS sob o nº 07.103.271-1, comunica o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: 01 (um) talão de notas fiscais série B-1, contendo a numeração de 301 a 350; 02 (dois) talões de notas fiscais série C-1, contendo a numeração de 001 a 050.

(DAR-Cr\$ 6.248,00)

**PEDYLETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**DECLARAÇÃO**

A firma PEDYLETE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA., estabelecida à CND 06, Lote 05, Loja 03 – Taguatinga-DF., devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 33.462.656/0001-85, e no GDF/ICMS sob o nº 07.114.093-0, comunica que em 26 de outubro de 1991, teve o seu estabelecimento arrombado, oportunidade em que foram levados parte de seu estoque e uma caixa contendo diversos Documentos Fiscais e Contábeis.

(DAR-Cr\$ 6.248,00)

**SINDIBRAS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE  
CARGAS NO DF**

**AVISO**

**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada eleição no dia 19 de fevereiro de 1992, na sede desta entidade – STRC ÁREA ESPECIAL Nº 10 – BRASÍLIA/DF., para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS-REPRESENTANTES, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria, no horário de 8:30 às 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Aviso. Edital de Convocação da Eleição e o Regimento Interno do Processo Eleitoral encontram-se afixados na sede desta entidade.

Brasília, 16 de janeiro de 1992.

GILDÁSIO VILELA DE CASTRO  
Presidente em exercício

(DAR-Cr\$ 10.153,00)

**SINDIBRAS – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE  
CARGA NO DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA**

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Membros da Diretoria deste sindicato para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 24 de janeiro de 1992, às 11:00 horas, na sede desta entidade – STRC ÁREA ESPECIAL Nº 10 – BRASÍLIA/DF., com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

realização das eleições destinadas à organização de listas tríplices de associados, previamente inscritos, candidatos às funções de Juizes Classistas Temporários e respectivos suplentes, para 4ª e 5ª JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BRASÍLIA/DF., para o triênio 1992/1995, consoante Edital do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, publicado no Diário da Justiça/DF, de 20 de dezembro de 1991. Os interessados deverão apresentar suas chapas cuja inscrição será feita mediante requerimento, em três vias, devidamente firmado pelo candidato e endereçada ao Presidente do Sindicato. A entrega deverá ser feita na secretaria da entidade, no horário normal do expediente, até 24.01.92, às 10:00 horas. Maiores informações pelos telefones 233-4110 – 233-3720.

Brasília, 17 de janeiro de 1992.

GILDÁSIO VILELA DE CASTRO  
Presidente em exercício

(DAR-Cr\$ 17.182,00)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Assistente Social e Enfermeiro), Edital Normativo nº 079/91-FHDF.

EDITAL Nº 001/92-FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Assistente Social e Enfermeiro), de acordo com as normas do Edital Normativo nº 079/91-FHDF e neste Edital.

1. Dos Participantes

Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 079/91-FHDF, serão convocados mediante Edital de Convocação para a Inscrição e Realização do Curso de Formação - Etapa II, onde decida rigorosamente a ordem de classificação obtida, em número a ser fixado pela Administração para cada Curso.

2. Dos Requisitos para Participação no Curso de Formação - Etapa II

- 2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverão satisfazer os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do Concurso:
- atender o disposto nos itens do Edital Normativo nº 079/91-FHDF;
  - fornecer cópia reprográfica do comprovante de conclusão do Curso Superior de Assistente Social e Enfermagem;
  - comprovante de Registro no Conselho Regional da Classe;
  - preencher ficha de inscrição no Curso.

3. Das Inscrições

- 3.1. Os candidatos ao serem convocados para o Curso farão inscrição na data determinada em Edital de Convocação e em seguida iniciarão o referido Curso de Formação.
- 3.2. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer a sua inscrição no Curso de Formação ao ser convocado.
- 3.3. Será convocado para substituir o candidato convocado e desistente outro candidato entre os habilitados na Etapa I, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 3.4. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local determinado para inscrição e início do Curso de Formação - Etapa II.
- 3.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar e não continuar o Curso de Formação - Etapa II será considerado desistente.

4. Do Curso de Formação Etapa - II

O Curso de Formação, de caráter classificatório, será realizado pelo Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos-FHDF, em articulação com a Divisão de Seleção-DRH-FHDF, com duração de 20 (vinte) horas, assim distribuídas:

Conteúdo Programático	Carga Horária
Direitos e Deveres do Servidor Público	06 hs
Motivação para o Trabalho	03 hs
Aspectos Éticos do Profissional de Saúde	03 hs
Aspectos Institucionais	04 hs
GDF	
SUS - SFS	
FHDF	
Atribuições	04 hs
	20 hs

- 4.1. O horário o local e o período do Curso de Formação - Etapa II, será determinado no Edital de Convocação para inscrição e realização do treinamento.
- 4.2. Será eliminado do Curso de Formação:
- o candidato que não obtiver a frequência de 100% às aulas ministradas
  - praticar falta grave
  - revelar conduta incompatível com o exercício do cargo
  - não obtiver o aproveitamento mínimo
  - descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas

5. Da Verificação de Aprendizagem

- 5.1. A avaliação com vistas a Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso, e valerá 100 pontos.
- 5.2. Será considerado habilitado no Curso de Formação - Etapa II, o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos a Prova de Verificação de Aprendizagem.
- 5.3. Não haverá recurso na Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II.

- 5.4. A Verificação de Aprendizagem será objetiva, fundamentada em conteúdo do programático ministrado no Curso de Formação.

6. Da Classificação

- 6.1. A classificação e o resultado final, ocorrerão nos termos do item 5.2. do Edital Normativo nº 079/91-FHDF.

7. Das Disposições Gerais

- 7.1. Não haverá segunda chamada para a Verificação de Aprendizagem.
- 7.2. O candidato que cometer falsidade em prova documental, será eliminado do Curso de Formação e conseqüentemente do Concurso.
- 7.3. Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 16 de Janeiro de 1992.

JOSÉ RAJ PREJAT  
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Histocompatibilidade), Edital Normativo nº 081/91-FHDF.

Edital nº 002/92-FHDF

O presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais torna público o Regulamento do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Histocompatibilidade), de acordo com as normas do Edital Normativo nº 081/91-FHDF e neste Edital.

1. Dos Participantes

Os candidatos habilitados na Etapa I do Concurso Público, conforme Edital Normativo nº 081/91-FHDF, serão convocados mediante Edital de Convocação para a Inscrição e Realização do Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida, em número a ser fixado pela Administração para cada Curso.

2. Dos Requisitos para Participação no Curso de Formação - Etapa II

- 2.1. Os candidatos convocados para o Curso de Formação deverão satisfazer os seguintes requisitos, sob pena de eliminação do Concurso:
- atender ao disposto nos itens do Edital Normativo nº 081/91-FHDF;
  - fornecer cópia reprográfica do comprovante de conclusão do curso do 2º grau completo;
  - fornecer certificado de habilitação profissional filiado à Associação Brasileira de Histocompatibilidade comprovando Curso ou Estágio em Laboratório reconhecido por essa Associação, pelo período mínimo de 01 (um) ano;
  - preencher ficha de inscrição no Curso.

3. Das Inscrições

- 3.1. Os candidatos ao serem convocados para o Curso farão inscrição na data determinada em Edital de Convocação e em seguida iniciarão o referido Curso de Formação.
- 3.2. Será considerado desistente o candidato que deixar de fazer sua inscrição no Curso de Formação ao ser convocado.
- 3.3. Será convocado para substituir o candidato convocado e desistente outro candidato entre os habilitados na Etapa I, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.
- 3.4. Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no dia, hora e local determinado para inscrição e início do Curso de Formação - Etapa II.
- 3.5. O candidato que fizer a inscrição, iniciar e não continuar o Curso de Formação - Etapa II será considerado desistente.

**4. Do Curso de Formação Etapa - II**

O Curso de Formação, de caráter classificatório, será realizado pelo Centro de Desenvolvimento de Recurso Humanos-FHDF, em articulação com a Divisão de Seleção-DRH-FHDF, com duração de 20 (vinte) horas, assim distribuídas:

Conteúdo Programático	Carga Horária
- Direitos e Deveres do Servidor Público	06 hs
- Motivação para o Trabalho	03 hs
- Aspectos Éticos do Profissional de Saúde	03 hs
- Aspectos Institucionais	04 hs
GDF	
SUS - SES	
FHDF	
- Atribuições	04 hs
	20 hs

- 4.1. O horário o local e o período do Curso de Formação - Etapa II, será
- o candidato que não obtiver a frequência de 100% às aulas ministradas
  - praticar falta grave
  - revelar conduta incompatível com o exercício do cargo
  - não obtiver o aproveitamento mínimo
  - descumprir as obrigações curriculares e demais normas estabelecidas.

**5. Da Verificação de Aprendizagem**

- 5.1. A avaliação com vistas a Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II, versará sobre o conteúdo programático desenvolvido no Curso, e valerá 100 pontos.
- 5.2. Será considerado habilitado no Curso de Formação - Etapa II, o candidato que obtiver, no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos atribuídos a Prova de Verificação de Aprendizagem.
- 5.3. Não haverá recurso na Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II.
- 5.4. A Verificação de Aprendizagem será objetiva, fundamentada em conteúdo do programático ministrado no Curso de Formação.

**6. Da Classificação**

- 6.1. A classificação e o resultado final, ocorrerão nos termos do item 5.2. do Edital Normativo nº 081/91-FHDF.

**7. Das Disposições Gerais**

- 7.1. Não haverá segunda chamada para a Verificação de Aprendizagem.
- 7.2. O candidato que cometer falsidade em prova documental, será eliminado do Curso de Formação e conseqüentemente do Concurso.
- 7.3. Todos os Avisos referentes a este Edital serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 7.4. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 16 de janeiro de 1992.

JÓFRAN FREJAT  
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 003/92 - FHDF**

Convocação de candidatos aprovados na etapa I do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) Edital nº 079/91-FHDF, para o Curso de Formação Etapa II.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 06 (seis) candidatos aprovados na Etapa I do concurso público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) - Edital 079/91-FHDF, todos aprovados na etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, conforme lista nominal do ANEXO I.

**01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II**

- 1.1 Local - Auditório do CEDRHUS-FHDF, Av. W/3 Norte - Q. 501 Bloco "A" - Plano Piloto.
- 1.2 A inscrição será às 08 horas do dia 14/01/92, e em seguida o curso será iniciado.
- 1.3 Será Considerado Desistente do Curso, o Candidato que deixar de Comparecer no dia, horário e local acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.
- 1.4 O candidato que fizer a Inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

**02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II**

- 2.1. O Curso será realizado no período de 14/01/91 à 16/01/91, em regime de tempo integral.
- 2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital nº 079/91-FHDF e do regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 25/10/91.

Brasília, 16 de Janeiro de 1992.

JÓFRAN FREJAT  
Presidente da FHDF

**ANEXO I**

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) - Edital 079/91-FHDF, convocação dos candidatos para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 14/01/92 à 16/01/92.

**Edital Nº 079/91-FHDF  
ENFERMEIRO**

Classi.	Nome do Candidato	Nota Etapa I
01º	Pureza Maria Vieira Gonçalves	89,5
02º	Rosangela Alves S. Montefusco	88,5
03º	Isolina de Lourdes Rios-Assis	85,5
04º	Leyla Yoko Harada	85,0
05º	Isabel de Oliveira Haubert	83,5
06º	Ana Tereza Conceição Santos	83,0

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL Nº 04/92 - FHDF**

Convocação de candidatos aprovados na etapa I do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Histocompatibilidade) - Edital 081/91- FHDF, para o Curso de Formação Etapa II.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 03 (três) candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Histocompatibilidade) - Edital nº 081/91 - FHDF, todos aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

**01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II**

- 1.1. Local - Auditório do CEDRHUS-FHDF, Av W/3 Norte - Q. 501 Bloco "A" - Plano Piloto.
- 1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 14/01/92, e em seguida o Curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, local e horário acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

**02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II**

- 2.1. O Curso será realizado no período de 14/01/92 à 16/01/92, em regime de tempo integral.

2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital nº 081/91-FHDF e do regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 de 04/11/91.

Brasília, 16 de janeiro de 1992.

JÓFRAN FREJAT  
Presidente da FHDF

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde ( Técnico de Histocompatibilidade ) - Edital 081 /91 - FHDF, convocação dos candidatos para o Curso de Formação - Etapa II , no período de 14/01/92 à 16/01/92.

EDITAL Nº 081/91-FHDF  
-Técnico de Histocompatibilidade-  
40 Horas Semanais

<u>CLASSI.</u>	<u>Nome do Candidato</u>	<u>Nota Etapa I</u>
1º	Maria Angelica Rosa Filho	97,0
2º	Marcos Geraldo Fortes	96,0

EDITAL Nº 081/91-FHDF  
-Técnico de Histocompatibilidade-  
24 Horas Semanais

<u>CLASSI.</u>	<u>Nome do Candidato</u>	<u>Nota Etapa I</u>
1º	Cláudia Ferreira Lopes	73,0

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 005/92-FHDF

Convocação de candidatos aprovados na etapa I do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde ( Clínica Médica , Ginecologia/Obstetria ) - Edital nº 025/91 - FHDF, para o Curso de Formação Etapa II.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 02 (dois) candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Clínica Médica, Ginecologia/Obstetria)-Edital nº 025/91- FHDF todos aprovados na Etapa I, Para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida a ordem de classificação obtida na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 1.1. Local - Auditório do CEDRHUS-FHDF, Av W/3 Norte - Q. 501 Bloco "A" - Plano Piloto.
- 1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 14/01/92, e em seguida o Curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 2.1. O Curso será realizado no período de 14/01/92 à 16/01/92, em regime de tempo integral.
- 2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital nº 025/91 - FHDF e do regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58 de 26/03/91.

Brasília, 16 de janeiro de 1992.

JÓFRAN FREJAT  
Presidente da FHDF

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde ( Clínica Médica, Ginecologia/Obstetria)-Edital nº 025/91-FHDF, convocação dos candidatos para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 14/01/92 à 16/01/92.

EDITAL Nº 025/91-FHDF

- Clínica Médica-

<u>Classi.</u>	<u>Nome do Candidato</u>	<u>Nota Etapa I</u>
01º	Eleonora Lima Peixinho	90,8

EDITAL Nº 025/91-FHDF

-Ginecologia/Obstetria-

<u>Classi.</u>	<u>Nome do Candidato</u>	<u>Nota Etapa I</u>
08º	Andrea Palmeira Barros	77,0

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 006/92-FHDF

Convocação de candidatos aprovados na Etapa I do concurso Público para Assistente Superior de Saúde ( Otorrinolaringologia, Cirurgia Geral) - Edital nº 010/90-FHDF, para o Curso de Formação Etapa II.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, convoca 02(dois) candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde ( Otorrinolaringologia, Cirurgia Geral)- Edital nº 010/90-FHDF, todos aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecida rigorosamente a ordem de classificação obtida na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01 - DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 1.1. Local - Auditório do CEDRHUS-FHDF, Av. W/3 Norte - Q. 501 Bloco "A" - Plano Piloto.
- 1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 14/01/92, e em seguida o Curso será iniciado.
- 1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para a inscrição e realização do Curso de Formação - Etapa II.
- 1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02 - DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

- 2.1. O Curso será realizado no período de 14/01/92 à 16/01/92, em regime de tempo integral.
- 2.2. O presente Curso obedecerá as normas do Edital nº 010/90- FHDF e do regulamento do Curso de Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 218 de 12/11/90.

Brasília, 16 de janeiro de 1992.

JÓFRAN FREJAT  
Presidente da FHDF

ANEXO I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde ( Otorrinolaringologia , Cirurgia Geral)- Edital nº 010 / 90 - FHDF, convocação dos candidatos para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 14/01/92 à 16/01/92.

EDITAL Nº 010/90-FHDF

-Otorrinolaringologia-

<u>Classi.</u>	<u>Nome do Candidato</u>	<u>Nota Etapa I</u>
1º	Francisco Geraldo Lúcio da Silva	83,0

EDITAL Nº 010/90-FHDF

-Cirurgia Geral-

<u>Classi.</u>	<u>Nome do Candidato</u>	<u>Nota Etapa I</u>
16º	André Luis de Aquino Carvalho	69,0